



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CONTRATO Nº 457/2026

**TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO
nº 236/2026 que fazem o MUNICÍPIO DE
VOLTA REDONDA e a empresa MMC
SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado CONTRATANTE, através do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **JOSÉ MARTINS DE ASSIS**, brasileiro, casado, ajustador mecânico, portador da Cédula de Identidade n.º 05.486.170-3 expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 452.957.277-34, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 16.507, de 01 de janeiro de 2021, de um lado, e do outro, a Empresa **MMC SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.785.468/0001-23, com sede na Av. Francisco Crisóstomo Torres, N.º 1347, São Luis, Volta Redonda/RJ, CEP: 27286440, Telefone: 24999667949, mmcsolution.oficial@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **CARINE ELOISE OLIMPIO CABRAL**, CPF: 133.881.707.89, neste ato denominada CONTRATADA, assinam o presente **Termo Aditivo Ao CONTRATO DE OBRA 236/2026** de conformidade com o que com o que consta do Processo Administrativo nº **VR.07.051-00012154/2025**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para executar a **obra de reforma do Centro de Controle de Zoonoses, localizado na Rua Érica Berbet, s/nº, Vila Rica - Três Poços, Volta Redonda, RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato primitivo 236/2026 por 60 (sessenta) dias, com início em 29/08/2026 e término em 28/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo decorre do documento anexo de número: **21144563**, com aprovação do ordenador de despesas exarados no processo administrativo nº **VR.07.051-00012154/2025**, e que encontra amparo legal na **Lei n.º 14.133/21**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

5.1. O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) 10 dias úteis em observância ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos sistemas de controle externo aplicáveis, incluindo o SIGFIS do TCE/RJ (Deliberação nº 312/2020), além dos demais meios oficiais de divulgação adotados



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

pelo Município no Jornal "VR em Destaque", para fins de transparência, controle e eficácia do presente instrumento contratual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original. Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso objeto deste instrumento contratual.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2026



JOSÉ MARTINS DE ASSIS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **CARINE ELOISE OLIMPIO CABRAL**
Data: 10/09/2026 07:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINE ELOISE OLIMPIO CABRAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILA DE AQUINO CARVALHO**
Data: 08/09/2026 11:35:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANNA BEATRIZ DIAS DUARTE**
Data: 01/09/2026 08:48:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>